



📍 Rua Paissandu, 141 | Centro | Passo Fundo | RS
📞 54 3315 1400 |
✉️ ippasso@ippasso.com.br
🌐 www.ippasso.com.br

PORTARIA N.º 137/2026

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal n.º 4361/2006 que alterou a Lei n.º 4221/2005, considerando Promoção MPC n.º 8131/2026, no Processo de revisão de proventos TCE/RS 019324-0200/24-8, baixa a presente Portaria e resolve:

RETIFICAR o preâmbulo da Portaria n.º 97/2024, de revisão de proventos referente à servidora **MIRIAN LUIZA SCIPIONI**, matrícula n.º **21892**, exclusivamente quanto ao número do processo judicial mencionado, para que passe a constar “considerando decisão proferida no Processo Judicial n.º 9007722-43.2019.8.21.0021”, permanecendo inalteradas as demais disposições.

IPPASSO, 08 de setembro de 2026.

Franceli do Carmo
Presidente